MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 104/2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória a Dra. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, em reconhecimento pela sua posse como Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Justificativa

Mila Batista Leite Corrêa da Costa é doutora, mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Possui graduação em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG – e Pós-graduação em Direito Público e em Direito do Trabalho.

É consultora legislativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais na área ambiental e advogada especializada em Direito Urbanístico e Administrativo, com experiência em temas como patrimônio cultural, regularização fundiária e elaboração de legislação urbanística, além de professora, parecerista das Revistas de Direito Público e de Direito da Cidade da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), autora e organizadora de livros e artigos especializados.

No Poder Executivo de Minas Gerais, atuou na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais como assessora de gabinete, coordenadora do Núcleo de Apoio às Relações com os Poderes do Estado e Órgãos Essenciais à Justiça e conselheira titular do Conselho de Política Cultural do Estado (Consec), e retorna à Administração Pública Estadual como diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH, escolhida pelo governador a partir da lista tríplice eleita pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH, realizada no dia 3 de junho de 2019.

A Agência RMBH é o órgão executivo responsável por promover o desenvolvimento econômico, realizar o planejamento urbano integrado e fiscalizar o uso do solo nos 34 municípios que integram a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com atuação também nos 16 municípios do Colar Metropolitano.

Tem como missão promover o desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte por meio da articulação dos atores na busca de soluções compartilhadas e solidárias. Compete ao Sistema de Gestão Metropolitana desenvolver as Funções Públicas de Interesse Comum nas regiões metropolitanas de Minas Gerais por meio do planejamento metropolitano, articulação dos seus atores e ordenamento territorial.

Divinópolis, 2 de agosto de 2019

VEREADOR EDSON SOUSA